



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 540 DE 2025

(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1851</u>	HORA: <u>8:51</u>
DATA: <u>01 AGO 2025</u>	
<u>Sara André de Souza</u>	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Prefeita Josi Nunes, junto ao departamento competente a criação do programa “Corujão da Saúde” para vacinação em horário noturno, com prioridade à vacinação infantil e inclusão dos pais e trabalhadores com vacinas em atraso.

Indico a excelentíssima Prefeita municipal de Gurupi –TO, Senhora Josi Nunes, junto ao departamento competente a criação do programa “Corujão da Saúde” com o objetivo de ofertar vacinação em horário noturno, priorizando o público infantil e contemplando também os pais e trabalhadores com vacinas em atraso.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação surge a partir da constatação de que grande parte da população encontra dificuldades para manter o calendário vacinal em dia, especialmente no caso das crianças, que dependem dos pais ou responsáveis para comparecer às unidades de saúde, geralmente em horário comercial. Contudo, muitos desses pais são trabalhadores que, devido à rotina profissional, não conseguem se ausentar durante o expediente, o que compromete não apenas a vacinação infantil, mas também a atualização de suas próprias imunizações.

A vacinação infantil deve ser tratada como prioridade absoluta, por constituir a principal ferramenta de prevenção de doenças e proteção à saúde coletiva desde os primeiros anos de vida. No entanto, garantir a imunização de pais e trabalhadores também é fundamental, uma vez que diversos imunizantes exigem reforços ao longo da vida e são essenciais para conter a propagação de doenças tanto no ambiente familiar quanto no profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Nesse contexto, propõe-se a criação do programa “Corujão da Saúde”, como uma alternativa eficaz e inclusiva, que permita o acesso à vacinação fora do horário comercial. A iniciativa prevê a realização de mutirões noturnos, organizados em datas previamente divulgadas, com estrutura adequada para atender prioritariamente o público infantil e, simultaneamente, os pais e trabalhadores com vacinas em atraso.

Trata-se de uma medida com potencial significativo para ampliar a cobertura vacinal e promover maior adesão da população, especialmente entre as famílias que enfrentam barreiras de tempo e deslocamento ao longo do dia.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 28 de julho de 2025.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS